



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO N  20230405

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  20230405,
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA E.
SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA DA PAZ, N  60, ALTO BONITO, inscrito no CNPJ sob o n  12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF n  720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  23.879.549/0001-01, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, GOIAN SIA DO PAR -PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). ERONALDO SARAIVA SOARES, portador do CPF n  586.617.782-04, tendo em vista o que consta no Processo n  PE 06-2023-PMGP e em observ ncia  s disposi es da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, do Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CL USULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato   REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL AQUISI O DE MATERIAIS DE CONSTRU OES, MATERIAIS EL TRICOS, FERRAMENTAS E PE AS DE RO ADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIAN SIA DO PAR  - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Preg o, identificado no pre mbulo e   proposta vencedora, independentemente de transcri o.

1.2. Discrimina o do objeto:

EMPRESA: E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA
CNPJ: 23.879.549/0001-01
ENDERE�O: AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, GOIAN�SIA DO PAR�-PA, CEP 68639-000
REPRESENTANTE: ERONALDO SARAIVA SOARES

ITEM	DESCRI�O/ESPECIFICA�ES	UNIDADE	VALOR UNIT�RIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
33759	ABRA�ADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 2": - MARCA: FOX LUX	P�	R\$ 1,80	9	R\$ 16,20
33760	ABRA�ADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 3": - MARCA: FOX LUX	P�	R\$ 1,70	9	R\$ 15,30
45266	ADAPTADOR 1 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	R\$ 1,60	6	R\$ 9,60
45268	ADAPTADOR 1.1/2 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	R\$ 1,50	6	R\$ 9,00
45269	ADAPTADOR 1.1/2 X 1.1/4 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	R\$ 2,40	6	R\$ 14,40

RUA DA PAZ, N  60, ALTO BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



45273	ADAPTADOR 1/2 X 3/8 REDUCAO AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	R\$ 2,01	6	R\$ 12,06
33847	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25MM: - MARCA: REPOR	UN	R\$ 7,00	6	R\$ 42,00
33853	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 40CM: - MARCA: REPOR	UN	R\$ 1,10	6	R\$ 6,60
45173	ANDAIME 1,00X1,00 TUBULAR: - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 155,00	6	R\$ 930,00
19248	ARRUELA ZINCADA 5/8"; - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,70	30	R\$ 21,00
19087	BOLSA DE LIGAÇÃO; - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 1,15	6	R\$ 6,90
11529	BOTINA ELAST. RASPA N36: - MARCA: ROGIL	PAR	R\$ 39,99	3	R\$ 119,97
18814	CABO FLEXIVEL 4,0MM; - MARCA: LAMESA	M	R\$ 1,26	60	R\$ 75,60
18815	CABO FLEXIVEL 6,0MM; - MARCA: LAMESA	M	R\$ 1,25	60	R\$ 75,00
11461	CADEADO E-50MM: - MARCA: PADO	UN	R\$ 29,00	3	R\$ 87,00
11172	CAIXA VERSÁTIL P/AR CONDICIONADO: - MARCA: FERRATE	UN	R\$ 14,50	6	R\$ 87,00
19076	CAP ESGOTO DN 75MM; - MARCA: FERRATE	UN	R\$ 4,00	6	R\$ 24,00
19188	CHUVEIRO PLASTICO COM REGISTRO; - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 5,50	15	R\$ 82,50
34051	CILINDRO PARA FECHADURA INTERNA: - MARCA: FERRATE	UN	R\$ 16,50	6	R\$ 99,00
11178	COLUNA P/ LAVATORIO: - MARCA: FERRATE	UN	R\$ 70,00	3	R\$ 210,00
11235	COLUNA PRONTA 5/16 8MM: - MARCA: FERRATE	UN	R\$ 70,00	12	R\$ 840,00
33687	CORANTE LÍQUIDO XADREZ 50ML: - MARCA: FERRATE	UN	R\$ 4,99	6	R\$ 29,94
33896	CRUZETA SOLDÁVEL 40MM: - MARCA: FERRATE	UN	R\$ 4,00	6	R\$ 24,00
18865	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2"; - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 2,00	6	R\$ 12,00
19155	CURVA ESGOTO DN 50 CM; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 9,90	18	R\$ 178,20
33817	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICOTRIPOLAR 3X350V TIPO FXD/ICC-35KA: - MARCA: OUROLUX	UN	R\$ 80,00	6	R\$ 480,00
11272	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20AP: - MARCA: WURTH	UN	R\$ 9,00	12	R\$ 108,00
18853	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"; - MARCA: REPOR	M	R\$ 0,80	30	R\$ 24,00
33691	ENCERADO AZUL 4M: - MARCA: WURTH	M	R\$ 78,00	6	R\$ 468,00
19351	ENXADA 2'' COM CABO; - MARCA: TRAMONTINA	UN	R\$ 50,00	6	R\$ 300,00
46195	ESPASSADOR DE PISO NR 2 PCT C/ 100; - MARCA: REPOR	PC	R\$ 2,00	15	R\$ 30,00
11280	FERROLHO 4": - MARCA: TRAMONTINA	UN	R\$ 6,00	15	R\$ 90,00
18935	FITA AUTOFUSÃO - 3M; - MARCA: WURTH	UN	R\$ 11,00	15	R\$ 165,00
33902	FITA VEDA ROSCA DE 12MM X 20MM: - MARCA: MIX	UN	R\$ 1,50	60	R\$ 90,00
18848	INTERRUPTOR 4X2 2 TECLAS LINHA BRANCA; - MARCA: ORIGINAL	UN	R\$ 6,50	30	R\$ 195,00
33702	JANELA DE ALUMÍNIO 1M X 1M: - MARCA: REPOR	UN	R\$ 160,00	15	R\$ 2.400,00
19268	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO 200 X 120 CM; - MARCA: ORIGINAL	UN	R\$ 260,00	15	R\$ 3.900,00
45507	JOELHO 45° SOLDÁVEL LISO 50MM AZUL: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 2,10	15	R\$ 31,50
33922	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 1,70	15	R\$ 25,50
19128	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 40MM; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 1,60	15	R\$ 24,00
11284	JOELHO LISO 50MM PARA ESGOTO: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 2,20	15	R\$ 33,00
11289	JOGO DE PORTAL PARA PORTAS DIVERSAS: - MARCA: FERRATE	UN	R\$ 65,00	24	R\$ 1.560,00
33929	LAVATÓRIO SUSPENSO PORCELANA BRANCA: - MARCA: IZY	UN	R\$ 65,69	3	R\$ 197,07
11395	LIXA P/ MADEIRA N°120: - MARCA: PARAMAX	UN	R\$ 0,90	15	R\$ 13,50
19291	LIXA PARA MADEIRA/MASSA N° 100; - MARCA: PARAMAX	UN	R\$ 0,98	15	R\$ 14,70
19498	LUVA AZUL PARA LIGAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DN 25MM/4000MM; - MARCA: EMAR	UN	R\$ 2,20	15	R\$ 33,00
33704	LUVA EM AÇO CARBONO 1/2": - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 1,15	6	R\$ 6,90
18874	LUVA FÊMEA 1.1/2" GALVONIZADA; - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 7,60	6	R\$ 45,60
18015	LUVA LATEX FORRADA M; - MARCA: KALIPSO	UN	R\$ 6,30	45	R\$ 283,50
33945	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN200: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 1,10	6	R\$ 6,60
33952	LUVA SOLDÁVEL 60MM: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 2,20	30	R\$ 66,00
19322	MARTELO 25MM COM CABO MADEIRA; - MARCA: PARAMAX	UN	R\$ 15,00	1	R\$ 15,00
34122	MÁSCARA FACIAL PARA UM CARTUCHO: - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 21,00	3	R\$ 63,00
18966	METALON 30MM X 30MM 0,95MM GA 6000MM; - MARCA: SIGNORINI	UN	R\$ 26,90	6	R\$ 161,40
33962	MICTÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX 100CM: - MARCA: INOX	UN	R\$ 160,00	3	R\$ 480,00
19084	NIPEL ROSCÁVEL 1/2"; - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 1,00	15	R\$ 15,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



45537	PARAFUSO 1/2X3.1/2.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,50	30	R\$ 15,00
45546	PARAFUSO 1/4X1.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,25	30	R\$ 7,50
45552	PARAFUSO 10X50.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,10	30	R\$ 33,00
45567	PARAFUSO 3/4X2.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
45572	PARAFUSO 3/4X5.1/2.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 3,00	30	R\$ 90,00
45580	PARAFUSO 3/X1.1/2.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,10	30	R\$ 33,00
45601	PARAFUSO 8X120.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 2,00	30	R\$ 60,00
19185	PIA DE FIBRA 1,20M; - MARCA: FIBRA	UN	R\$ 75,00	6	R\$ 450,00
19296	PINCEL N° 1"; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 1,25	18	R\$ 22,50
19081	PLUG DN 50MM; - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 2,40	15	R\$ 36,00
45618	PORCA GALVANIZADA 7/8".: - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,50	30	R\$ 15,00
11315	PORTA 80X1,60M: - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 140,00	18	R\$ 2.520,00
19214	PREGO 16 X 21; - MARCA: TRIANGULO	KG	R\$ 14,00	15	R\$ 210,00
19218	PREGO 19 X 36; - MARCA: TRIANGULO	KG	R\$ 11,50	30	R\$ 345,00
11335	REDUÇÃO DE 50X40 P/ AGUA POTAVEL: - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 2,50	18	R\$ 45,00
11338	REGISTRO BOLA 25MM P/ AGUA POTAVEL: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 15,00	6	R\$ 90,00
19178	REGISTRO DE GAVETA 3/4"; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 13,50	3	R\$ 40,50
19175	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE 25MM; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 9,50	9	R\$ 85,50
33973	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 25MM: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 0,90	9	R\$ 8,10
11263	SIFÃO UNIVERSAL TRIPLO: - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 11,50	6	R\$ 69,00
19143	TÊ PVC ESGOTO DN 50MM; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 2,20	18	R\$ 39,60
33734	TELHA DE AÇO TRAPÉZIO 25 6M X1,5M*: - MARCA: TRAMONTINA	UN	R\$ 87,00	30	R\$ 2.610,00
11371	TINTA A BASE D'AGUA GALAO 18 LTS: - MARCA: CORAL	UN	R\$ 101,00	60	R\$ 6.060,00
33738	TINTA ACRÍLICA 3,6L: - MARCA: CORAL	GAL	R\$ 29,00	90	R\$ 2.610,00
19283	TINTA LÁTEX ACRÍLICA 3,6 L; - MARCA: CORAL	UN	R\$ 29,00	60	R\$ 1.740,00
19279	TINTA SPRAY 350ML; - MARCA: CORAL	UN	R\$ 12,00	30	R\$ 360,00
18844	TOMADA 4 X 2'' DUPLA 10A; - MARCA: ENERBRAS	UN	R\$ 7,00	45	R\$ 315,00
19059	TORNEIRA INOX P/ BANCADA/COZINHA ALAVANCA; - MARCA: INOX	UN	R\$ 91,00	9	R\$ 819,00
34000	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM: - MARCA: INJETPLAST	UN	R\$ 2,20	6	R\$ 13,20
45260	TUBO PVC ESGOTO 6MTS 125MM: - MARCA: TIGRE	BAR	R\$ 85,00	3	R\$ 255,00
34013	UNIÃO SOLDAVEL 40MM: - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 3,10	15	R\$ 46,50
34015	UNIÃO SOLDAVEL 60MM: - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 11,00	3	R\$ 33,00
33747	VERGALHÃO 1/4 *: - MARCA: AÇO	UN	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
19334	ZARCÃO 18 L; - MARCA: PRIMERTEX	UN	R\$ 112,00	15	R\$ 1.680,00
11382	ZARCÃO CORES DIVERSAS LATA DE 3,600 LTS: - MARCA: PRIMERTEX	UN	R\$ 70,00	30	R\$ 2.100,00

Valor total: R\$ 37.568,94

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20 de Julho de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$37.568,94 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde na Região do Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 20 de Julho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) n° 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ (MF) n° 23.879.549/0001-01
CONTRATADA (O)